



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RUA DUQUE DE CAXIAS, 1135 / 1 ANDAR, - Bairro IGAPO, Londrina/PR, CEP 86015000  
Telefone: (43) 4009-3111 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35194.000020/2017-91

### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

#### CONTRATO 28/2017

**O SENHOR REINALDO SOARES DA SILVA, GERENTE EXECUTIVO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM LONDRINA – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 8º, DA PORTARIA Nº 414, DE 28/09/2017, Publicada no DOU – Edição Extra nº 188-A, de 29/9/2017, Seção 1, pág. 1/23, RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS do contrato n.º 28/2017, cujo objeto é a prestação dos serviços de Limpeza e Conservação, firmado entre o INSS/GEXLON e a empresa **SÉTIMA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n.º 8666/1993 e os atos constantes do processo 35194.000020/2017-91, para registrar:

I – A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 2ª do contrato original, em razão de sua atualização pela Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, referente ao exercício 2019/2020, conforme planilhas às fls. 2051 a 2069, que integram o presente processo, resulta no novo valor mensal de até **R\$ 100.561,48** (cem mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos). O novo valor global do contrato para 12 meses será de até **R\$ 1.206.737,72** (um milhão, duzentos e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente repactuação vigoram a partir de 01/02/2019.

III – A emissão do empenho nº 2019NE800364 de 16/12/2019, será utilizado até 31/12 do exercício em curso.

IV – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar no valor de **R\$ 2.193,81 (dois mil, cento e noventa e três reais e oitenta e um centavos)**, no prazo de 10 dias úteis a partir do recebimento de sua via do Termo de Apostilamento, conforme Cláusula Sexta do Contrato.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

Londrina, 16 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO SOARES DA SILVA, Gerente Executivo**, em 17/12/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0120168** e o código CRC **4A83B1C6**.

---

Referência: Processo nº 35194.000020/2017-91

SEI nº 0120168

Criado por [mariana.favaro](#), versão 2 por [mariana.favaro](#) em 17/12/2019 09:45:10.